



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.960

BELÉM

SÁBADO, 1 DE MARÇO DE 1952

DECRETO N. 978 — DE 29 DE FEVEREIRO DE 1952

Reintegra Almerindo Crispim Dias no cargo que exercia de Investigador — classe H, do Quadro Único.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo 353152 — DP:

**RESOLVE:**

Reintegrar, de acordo com o art. 76 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Almerindo Crispim Dias no cargo que exercia da classe H, da carreira de "Investigador", do Quadro Único, em virtude do Acórdão n. 21.085, de 2 de fevereiro do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 379 — DE 29 DE FEVEREIRO DE 1952

Reforma o 3.º Sargento do Contingente do Comando Geral da Polícia Militar, Rui Osvaldo.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, tendo em vista o laudo de inspeção a que se submeteu, na Junta Militar de Saúde, o 3.º Sargento Rui Osvaldo, e de acordo com a proposta do Sr. Coronel Comandante Geral da Polícia Militar, em ofício n. 115, de 9 de janeiro findo, protocolado na Secretaria do Interior e Justiça, bem assim os pareceres constantes do respectivo processo.

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica reformado o 3.º Sargento do Contingente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, Rui Osvaldo, na conformidade da letra b) do § 1.º, art. 333, combinado com a letra b) do art. 349, e art. 350, tudo da Lei estadual n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo os proventos mensais de oitocentos e quatorze (Cr\$ 814,00), ou sejam, nove mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 9.768,00) anuais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

PORTARIA N. 1 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Ficam estabelecidos os seguintes tipos para a carne bovina de produção regional e fixados os respectivos preços:

- a) — carne tipo popular (constituída dos quartos dianteiros) — Cr\$ 8,00;
- b) — carne de primeira (constituída dos quartos trazeiros) — Cr\$ 12,00;
- c) — filé — Cr\$ 25,00.

§ 1.º A carne dos quartos dianteiros, considerada tipo popular, será entregue ao Governo, por intermédio do órgão competente, que a adquirirá diretamente ao marchante e a distribuirá ao público, exclusivamente, nos mercados, ao preço de Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros), incluído neste a remuneração do açougueiro, de Cr\$ 1,00 por quilo.

§ 2.º Nos mercados públicos a carne tipo popular será vendida por meio de cartões adquiridos previamente em "guichets", preparados para esse fim, devendo constar dos referidos cartões o número do talho, preço e o quilogramamento, que variará de 1/2 quilo até o máximo de 2 (dois) quilos.

§ 3.º Os administradores dos mercados organizarão uma relação da quantidade de carne tipo popular entrada nesses estabelecimentos, discriminadamente por açougueiro, para efeito de controle em confronto com os cartões vendidos e os bilhetes de entrega do Matadouro do Maguari, que deverão ser extraídos em duas (2) vias, ficando uma no Matadouro e outra com o administrador do mercado.

§ 4.º O corte do boi será feito na chamada segunda falsa costela, de maneira que fique para o quarto dianteiro cinquenta por cento (50%) de carne.

Art. 2.º A carne dos quartos trazeiros, considerada de primeira, será entregue aos marchantes, que a colocarão à venda segundo o critério de distribuição determinado pelo Governo, pelos açougues licenciados pela Prefeitura de Belém, obedecendo a um rodízio entre esses mesmos açougues.

Art. 3.º Dentro de trinta (30) dias de vigência desta portaria, os marchantes deverão colocar no Matadouro do Maguari, para abater, no mínimo, quinhentas (500) rezes semanalmente, e destinadas exclusivamente ao abastecimento do povo.

Parágrafo único. O excedente será destinado a fornecimento dos estabelecimentos Cíveis e Militares, assim como hotéis, restaurantes, pensões, navios, etc. e o seu preço será livremente conveniado entre vendedor e comprador.

Art. 4.º O marchante, que possuir também frigorífico, receberá a carne trazeira de sua matança para ser vendida no mesmo ao preço de Cr\$ 12,00.

Art. 5.º A carne recebida, pelos frigoríficos, de outros Estados, a sua venda obedecerá ao tabelamento que for fixado pelo poder competente.

Art. 6.º No Matadouro do Maguari será constituída uma comissão para distribuição tanto da carne tipo popular, como da dos quartos trazeiros. Essa comissão funcionará sob a assistência do Governador do Estado, e será constituída de um representante da Cooperativa de Indústria e Pecuária do Pará, Ltda., e de dois marchantes, que serão revezados mensalmente.

Parágrafo único. Essa comissão responderá perante o Governador por qualquer falta ou infração à presente portaria.

Art. 7.º O pagamento da carne dos dois tipos será feito na Sociedade Cooperativa de Indústria e Pecuária do Pará, Ltda., e esta indenizará os marchantes.

Art. 8.º As carnes serão vendidas a peso, no Matadouro do Maguari, para os açougues, ao preço de Cr\$ 2,50 (dois cruzeiros e cinquenta centavos) o quilo, continuando em vigor, entretanto, a tabela para a venda ao público.

Art. 9.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Governador do Estado do Pará, Belém, 28 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

## GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item I, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Rui Gama Nascimento para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do expediente — padrão V, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Governador, criado pela Lei n. 468, de 13-2-52.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, Moacir Uberaldo Ribeiro Santiago do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete — padrão V, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Governador.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear o Cabo reformado da Polícia Militar do Estado, Trajano Bentes Ribeiro para exercer, em comissão, o cargo, que se acha vago, de Comissário de Polícia em Tatuari, Município de Capangama.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **DANIEL COELHO DE SOUZA**

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. **STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. **JOSÉ SAMPAIO DE CAMPOS RIBEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

\*\*\*

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. —A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas. —Espetadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano. —As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. —Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	
EXPEDIENTE	
Rua do Una, 32 — Telefone 3262	
Diretor Geral :	
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO	
Redator-chefe :	
Pedro da Silva Santos	
Assinaturas	
Belém :	
Anual . . . . .	260,00
Semestral . . . . .	140,00
Número avulso . . . . .	1,00
Número atrasado, por ano . . . . .	1,50
Estados e Municípios :	
Anual . . . . .	280,00
Semestral . . . . .	150,00
Exterior :	
Anual . . . . .	400,00
Publicidade	
por 1 vez . . . . .	600,00
1 Página contabilidade, por 1 vez . . . . .	600,00
1/2 Página, por 1 vez . . . . .	300,00
Certificados de coluna, por vez . . . . .	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano. —Os órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, dados a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

(Continuação da 1.ª pág.)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado :

resolve nomear o 1.º Tenente, reformado, da Polícia Militar do Estado, Paulino Ferreira da Silva para exercer, em comissão, o cargo, que se acha vago, de Delegado de Polícia, classe D, no Município de Curralinho.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado :

resolve nomear Adjanino Corrêa dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil, em Benfica, Município de Ananindeua, 2.º Termo Judiciário da Comarca de Belém, vago com a demissão de Eremita Barata Ferreira.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado :

resolve demitir, de acordo com o art. 207, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Eremita Barata Ferreira do cargo de Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil, em Benfica, Município de Ananindeua, 2.º Termo Judiciário da Comarca de Belém.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:

OFÍCIOS

Em 25-2-52:

Ofícios :

N. 3, da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 365, de 10 de 1951, da Secretaria Geral do Estado — capeando petições ns. 0163 e 4311, de Wellington Leite Carvalho (autos do processo para apurar a responsabilidade do desfalque de que é acusado o Sr. Wellington Leite Carvalho). — Julgo procedente o presente inquérito administrativo, para impor ao acusado a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento no n. VIII, do art. 222, combinado com o n. II do art. 231, do Estatuto dos Funcionários Públicos, baixado pelo Decreto n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, sem prejuízo da obrigação de indenizar a Fazenda Estadual e da correspondente responsabilidade criminal.

Assim decido porque é evidente e incontestável a responsabilidade do acusado pelo desfalque das rendas do Posto de Santarém,

do Serviço de Classificação de Produtos relativo ao período de 1949 a julho de 1950. A prova documental e a testemunhal revelam que o acusado recebeu do citado Posto a quantia de Cr\$ 90.784,30 — recolhendo somente Cr\$ 46.650,10 — apropriando-se de 44.134,20. A defesa do acusado não desfez a acusação, que se baseia em elementos sólidos e irretorquíveis, segundo patenteia o relatório da Comissão de Inquérito.

O processo apresenta-se inatacável, sob o aspecto formal, tendo sido assegurado amplamente ao acusado o direito de defesa, sendo de ressaltar que nem ao menos foi ele afastado do serviço público, nesta segunda fase do processo ou, melhor, durante o curso do novo inquérito, de vez que o primeiro foi considerado como simples sindicância.

Publique-se e remeta-se o expediente à D. P., para o ato de demissão a bem do serviço público.

N. 179, da Assembléia Legislativa do Estado — (contribuição do Governo para a construção de um campo de aviação em Altamira). — Encaminhar à Secretaria de Obras e Viação, para os devidos estudos.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

TELEGRAMAS

Em 21-2-52:

— Senifaz — Rio de Janeiro — (Congresso dos Prefeitos do Interior). — Ao DAM, para os entendimentos necessários.

50 — De Clarindo Gomes — (Providências). — Ao DESP, para as devidas providências.

Em 20-2-52:

252 — Berlarmino de Sousa Costa — 1.º Tenente da P. M. — (Contagem de tempo de serviço). — Opine a D. P.

257 — Joaquim Rodrigues da Cunha — porteiro do Grupo Es-

colar em Bragança. — (Efetividade). — Opine a D. P.

256 — Noemi Ossami Couto — Professora do Grupo Escolar José Verissimo. — (2.ª via de decreto de nomeação). — A D. P.

258 — Raimunda Duarte Monteiro. — Professora do Grupo Escolar "Dr. Freitas". — (Licença especial). — Opine a D. P.

260 — Luiz José Garcês — 3.º Sargento reformado da P. M. — (Promoção ao posto imediato). — A P. M.

261 — Manoel Assunção Barbosa de Carvalho — (Contagem de tempo de serviço prestado como delegado de polícia em Bragança). — A chefia do expediente.

259 — José de Lira — (Recurso contra despacho que indeferiu sua petição de arrendamento de terras em Santarém, para exploração de pau-rosa). — Venha por intermédio da SOTV.

**OFÍCIOS**  
4388 — Departamento de Educação e Cultura. — (Sobre a exoneração, a pedido, de Lucinda A. de Oliveira Tavares, inspetora de aluno de CEPC). — Volte à D.P., para cumprimento do despacho de fls. 10-v, isto é, a nomeação de Dona Lucibela da Cunha Pereira, depois de apresentado pela mesma o laudo médico de aptidão para o serviço público. — Em 26-2-52.

**BOLETINS**  
42 — Do Comando Geral da Polícia Militar. — (Serviço para o dia 20-2). — Arquive-se em pasta especial.  
43 — Do Comando Geral da Polícia Militar. — (Serviço para o dia 21-2). — Arquive-se em pasta especial.  
44 — Do Comando Geral da Polícia Militar. — (Serviço para o dia 22-2). — Arquive-se em pasta especial.  
45 — Do Comando Geral da Polícia Militar. — (Serviço para o dia 23-2). — Arquive-se em pasta especial.  
46 — Do Comando Geral da Polícia Militar. — (Serviço para o dia 24-2). — Arquive-se em pasta especial.  
41 — Do Departamento Estadual de Segurança Pública. — (Serviço para o dia 19-2). — Arquive-se em pasta especial.  
42 — Do Departamento Estadual de Segurança Pública. — (Serviço para o dia 20-2). — Arquive-se em pasta especial.  
43 — Do Departamento Estadual de Segurança Pública. — (Serviço para o dia 21-2). — Arquive-se em pasta especial.  
44 — Do Departamento Estadual de Segurança Pública. — (Serviço para o dia 22-2). — Arquive-se em pasta especial.  
44 — Do Departamento Estadual de Segurança Pública. — (Serviço para o dia 22-2). — Arquive-se em pasta especial.  
45 — Do Departamento Estadual de Segurança Pública. — (Serviço para o dia 23-2). — Arquive-se em pasta especial.  
46 — Do Departamento Estadual de Segurança Pública. — (Serviço para o dia 25-2). — Arquive-se em pasta especial. — Em 27-2-52.

**PETIÇÕES**  
267 — Iracema Seabra Pereira — Professora, servindo no DAM. — (Contagem de tempo de serviço). — Opine a D. P.  
171 — José Maria Chaves da Costa — Funcionário da D. P. — (Retificação de decreto de prorrogação de licença-saúde). — De acordo. Volte à D. P.  
3625 — Maria Judite Alves. — Professora em Itaituba. — (Licença repouso). — De acordo. Volte à D. P.  
4389 — Cesarina Pascoal da Silva. — Professora em Nova Timboteua. — (Efetividade). — De acordo. Volte à D. P.  
3037 — Francisco Miguel Belucio — Ex-Pretor do Termo da Comarca de Vizeu. — (Pagamento de vencimentos). — De acordo — Dê-se ciência ao interessado e arquive-se.  
296 — Maximiano Pereira Gonçalves. — Inspetor de alunos da E. P. Lauro Sodré. — (Licença especial). — Opine a D. P.  
3195 — Levino Rodrigues e outros, moradores no lugar Acapuçara, município de Mocajuba. — A vista da informação da D. P., volte à SEC para instauração de inquérito.  
4379 — Erundina Barros Costa. — Professora em Salinópolis. — (Proposta de exoneração de professora) — À SEC, a cuja competência pertence o conhecimento do presente expediente.  
268 — Importadora e Exportadora Ltda. (Restituição de depósito). — Informe a P.M.B. sobre o alegado.  
221 — José Maria do Nascimento. Ex-funcionário da R. de Rendas. (Reintegração). — Ao conhecimento do Dr. Secretário de Economia e Finanças.  
295 — José Teixeira Filho. Soldado músico, reformado, da P.M. (Promoção) — A P. M.  
4292 — Lilia da Rocha Monteiro. Professora em Curuçá. (Contagem de tempo de serviço). —

Volte à D. P., juntada que está a ficha pedida.  
240 — Coligação Democrática Paraense em Vigia. (Propostas de nomeações). — Lavrem-se os atos, com as alterações decorrentes do telegrama de fls. 7.  
3618 — José Estevam da Silva Manito. Vereador à Câmara Municipal de Barcarena. (Sobre sua exoneração do cargo de Tabelião). — Volte à D. P. Aguardar que o interessado faça a prova necessária.

**OFÍCIOS**  
38 — Da Inspeção Regional de Estatística Municipal. (Comunicação). — Ciente. Arquive-se.  
15 — Do Comando Geral da P. M. (Capeando a petição n. 299 do cabo n. 98, Ciro Pereira Maia. — Contagem de tempo de serviço). — Examine e opine a D. P.  
48 — Do Departamento Estadual de Segurança Pública. (Capeando a petição n. 147, do guarda civil, Francisco de Moraes Navarro — aposentadoria). De acordo. Volte à D. P.  
715 — Do Departamento Estadual de Águas. (Capeando a petição n. 4045, de Daniel da Costa Carrico — Almozarife do DEA — exoneração). — A D. P. Lavrar o ato pedido pelo DEA.  
342 — Da Secretaria de Saúde Pública. (Proposta de exoneração de auxiliar de laboratório, por abandono). — Lavre-se o ato de exoneração. A D. P.  
1443 — Do Departamento de Finanças. — (Sobre contribuições devidas pelo Município de Abaetetuba ao Estado). — Encaminhe-se à SEF.  
88 — Do Departamento Estadual de Segurança Pública. (Atestado de exercício do comissário de polícia de Juruti). — A SEF.  
7 — Da Prefeitura Municipal de Teresópolis. Serviço de Fomento Agrícola. — Rio de Janeiro — (Solicitação). — A SEF.  
31 — Presídio São José. (Proposta de nomeação de um eletricitista mecânico). — Solicito à SOTV/informar sobre se lhe seria possível atender ao pedido do diretor do Presídio, com o eletricitista que serve naquela Secretaria.  
21 — Do Ministério de Educação e Saúde — Rio de Janeiro — (Sobre remessa de verbas para construção de escolas no interior). — Volte ao DAM, cujo Diretor deverá solicitar aos presidentes dos conselhos escolares de todos os municípios informações sobre o estado atual das construções, para ulteriores providências.  
64 — Do Departamento de Assistência aos Municípios — (informação). — Volte ao DAM. O assunto deverá ser apreciado na proximidade dos futuros Congressos regionais.  
205 — Do Colégio Estadual "Pais de Carvalho" — (Sobre a professora de trabalhos manuais do DEPC). — Ao I.E.P., por intermédio da SEC, de acordo com o que solicita a D. P.  
172 — Da Assembléia Legislativa — (Sobre um requerimento do Deputado Augusto Corrêa). — Diga o DER.  
775 — Do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Rio de Janeiro — (Sobre providências em Tucuruí). — Opine e informe o DESP.  
43 — Do Comando Geral da P. M. — (Proposta de reforma da praça, Atualpa Barbosa Leite). — A P. M., de acordo com o que pede a D. P.  
12 — Do Educandário "Monteiro Lobato" — (Informações sobre internamento de alunos ou funcionários, na S. Casa de Misericórdia). — Oficie-se ao Sr. Diretor do Educandário, esclarecendo que, quando necessário, fará o internamento, mediante ofício à provedoria do hospital, de cujo teor deverá constar a declaração de autorização desta Secretaria.  
114 — Da Secretaria de Obras, Terras e Viação — (Reclamação contra a construção de um cerco particular em Icoaraci, que intercepta o trânsito). — Opine, preliminarmente, o DESP.  
72 — Da Imprensa Oficial — (Sobre publicações de editais). — Ao conhecimento do Sr. Des. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

119 — Do Gabinete do Governador do Estado do Maranhão — (Comunicação). — Ao Gabinete.  
S. N. — Do Departamento dos Correios e Telegrafos — Rio de Janeiro — (Comunicação). — Ao Gabinete.  
S. N. — Do Departamento dos Correios e Telegrafos — Rio de Janeiro — (Comunicação). — Ao Gabinete.  
51 — Do Comando Geral da P. M. — (Capeando as petições ns. 4131, de Antonio José de Oliveira, 1.º sargento reformado, da P. M.; 4108, de Obyr Domingos dos Santos, 1.º sargento reformado; 4198, de Ciro de Moraes Navarro, 1.º sargento reformado; 4134, de Pedro Rondon Carlos da Rocha, 3.º sargento reformado; 4212, de Olímpio Francisco de Assis, cabo reformado; 4210, Afonso Nonato da Silva, cabo reformado; — promoções ao posto imediato). — Relacione-se.  
98 — Do Departamento de Segurança Pública — (Mapas e 2.ª vias de pedidos de passaportes) — Encaminhe-se.  
77 — Da Imprensa Oficial — (Exemplar de relatório da Diretoria Geral, ref. a 1951). — Acusar e arquivar.  
18 — Do Comando Geral da P. M. — (Capeando a petição n. 0241, de Lourival Lira, soldado reformado). — Sustação de desconto de montepio e restituição da importância já descontada. — Dê-se ciência ao interessado e arquive-se.  
87 — Do Departamento de Segurança Pública — (Capeando a carta n. 36, de Antonio Gomes Pantoja — auxílio do Governo). — A vista da informação do D. E. S. P., quanto ao paradeiro ignorado da interessada, nada há que deferir. Arquive-se.  
85 — Do Departamento de Segurança Pública — (Capeando a carta n. 35, de Celerino Marinho da Costa — sobre uma petição do mesmo solicitando autorização para funcionar um "dancing", no bairro da Sacramento). — Dê-se ciência ao interessado da decisão dada ao seu requerimento pelo DESP. — Em 27-2-52.

**TELEGRAMAS**  
31 — De Raimundo da Vera Cruz — Prefeito Municipal de Ananindeua — (Comunicação). — Havendo plena prova da falta cometida, lavra-se a demissão.  
52 — De Joaquim Rodrigues da Silva e outros — Vereadores à Câmara Municipal de Capanema — Assunto providenciado. Arquive-se.  
53 — De Benedito Rocha — Prefeito de Conceição do Araguaia — (Providências). — Ao DESP, para os devidos fins.  
54 — De Paulino Lima Batista da Silva — Lavrador em Óbidos. (Providências). — Ao DESP. O assunto deverá ser rigorosamente esclarecido de modo que, se confirmada a acusação, seja possível exonerar o culpado.  
57 — De João Botelho — Rio de Janeiro — (Sobre verba para Escola de Engenharia do Pará). — Dar ciência ao Diretor da Escola e arquivar.

**CARTAS**  
30 — De Felipe Jorge Moisés — dada ao seu requerimento pelo (Proposta de nomeação para comissário de polícia da Capital) — Aguarde oportunidade.  
37 — De Joana Rodrigues Sales — Residente em Marabá — (Sobre arrendamento de castanhal). — Ao SCR, por intermédio da SOTV.  
38 — De Joaquim Mendonça da Silva — Residente na vila do Mosqueiro — (Nomeação). — Informe o DESP sobre a possibilidade de atendimento.  
**MEMORANDUM**  
34 — Do Gabinete do Governador do Estado — (Sobre o telegrama do Coletor de Marabá, referente a servidão pública) — Assunto providenciado. Volte à S. O. T. V. para arquivamento.  
219 — Do Gabinete do Governador do Estado — (Reparos em prédio onde funciona a delegacia de polícia em Capanema). — A SOTV. Solicito a verificação do estado do imóvel e orçamento das obras.  
239 — Do Gabinete do Governador do Estado — (Portaria sobre abertura das aulas do Educandário Monteiro Lobato). — Faça-se o expediente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE DESPESA TESOUREARIA**

SALDO do dia 28 de fevereiro de 1952	2.179.349,90
Renda do dia 29/2/1952	552.694,50
Soma	2.732.044,40
Pagamentos efetuados no dia 29/2/1952	1.023.951,10
SALDO para o dia 1/3/1952	1.708.093,30

**DEMONSTRAÇÃO DO SALDO**

Em dinheiro	535.311,10
Em documentos	1.172.782,20
<b>T O T A L</b>	<b>Cr\$ 1.708.093,30</b>

Belém (Pará), 29 de fevereiro de 1952.

A. Nunes, tesoureiro

V I S T O

João Bentes  
Diretor da Div. Despesa

\*\*\*

Pagamento para o dia 1.º de março de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

**PESSOAL FIXO E VARIÁVEL**

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, Departamento Estadual de Estatística, Departamento de Assistência aos Municípios, Imprensa Oficial, Junta Comercial, Secretaria da Assembléia Legislativa, Juizes da Capital e Divisão do Material.

**DIARISTAS, CUSTEIOS E DIVERSOS**

Divisão do Material, Serviço de Transporte do Estado, Presídio S. José, Educandário Monteiro Lobato, Escola Profissional Lauro Sodré, Orfanato Antônio Lemos, Museu Paraense Emílio Goeldi, Departamento Estadual de Águas, Imprensa Oficial, Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, Instituto N. S. de Lourdes de Icoaraci, Valdemar L. Chaves, Linotipo do Brasil S.A., Roberto La Roque Soares, Serviço de Força e Luz de Belém, Antonio L. Roberto, Orquestra Sinfônica Paraense, Wortigern C. Branco, Orfanato do Colégio Santo Antonio, Clovis Moreira Barata, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará, Antonio de Oliveira Miranda, Garage Camaleão, Alexandre M. S. Santos, Antonio T. Filho e Secretaria Geral

(Importa o presente pagamento do Estado.

em: seiscentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta centavos .... — (Cr\$ 619.564,30).

## GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1952  
Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Petições:  
590 — Lucindo Matos Pampolha (reclamando contra verificação feita pelo Agrimensor, desta Secretaria, em sua propriedade) — Juntar os autos competentes e que deram origem à verificação in-loco reclamada e venham à conclusão.  
587 — João José Cirilo (requerendo compra de terras devolutas, em Guamá) — Ao Serviço de Terras.

588 — Raimundo Paraguassú de Araribela e Silva (requerendo compra de terras devolutas em Capanema) — Ao Serviço de Terras.  
425 — Manoel de Oliveira Farias, motorista do T. J. E. (pedindo certidão do que constar a seu respeito) — Ao Chefe do expediente, para dar por certidão o que for de interesse do requerente.  
594 — Maria Montenegro do Nascimento (requerendo compra de terras devolutas em Óbidos) — Ao Serviço de Terras.

591 — Osvaldo Melreles Cunha (requerendo a designação do agrimensor Antônio Araújo do Amaral para demarcar sua propriedade em Juruti) — Informe o Serviço de Terras.

507 — Noé Moreira de Paiva (requerendo arrendamento de terras devolutas para extração de balata em Almeirim) — Ao S. C. R., para observar o despacho proferido no requerimento de José Tavares dos Santos.

505 — Francisca Helena do Nascimento (requerendo arrendamento de terras devolutas para extração de balata em Almeirim) — Ao S. C. R., para observar o despacho proferido no requerimento de José dos Santos Tavares.

Ofícios:  
N. 11, do Serviço de Transportes do Estado (enviando a relação dos carros cadastrados naquele Serviço) — Arquite-se.

N. 14, do Serviço de Transportes do Estado (sobre o motorista José Rodrigues do Carmo) — Tendo cessado o motivo da permanência do motorista José Rodrigues do Carmo no S. T. E., seja o mesmo apresentado com ofício ao Sr. Dr. Secretário de Educação e Cultura e arquite-se no S. T. E.

N. 13, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando a cotação de ferragens e outros materiais necessários àquele serviço) — Ao S. N. E., para obedecer a tomada de preços que aprovo.

N. 336, da Secretaria de Saúde Pública (solicitando providências para legalização do abastecimento de água ao Leprosário do Prata) — O assunto é do conhecimento desta Secretaria que já encomendou "pontelras" de duas polegadas ao comércio de S. Paulo para poder estabelecer tubos de sucção em poços que serão perfurados pela perfuradora do Estado.

N. 11, do Asilo de Assistência "D. Macedo Costa" (solicitando que sejam feitos os concertos de que necessita o fogão daquele Asilo) — Sr. Secretário do Interior e Justiça: Não compete a esta Secretaria a execução dos reparos solicitados se o Secretário de Economia e Finanças indicar outra verba e não a de "Conservação de Próprios". Concerto de fogão não é conservar prédio; a verba de que dispõe esta Secretaria é insuficiente para obras urgentes e inadiáveis, sendo desaconselhado sobrecarregá-la com concertos de fogaço do Asilo D. Macedo Costa. Será grave prudente que permitirei aos chefes de serviços, diretores de grupos, etc., solicitarem concertos de móveis e utensílios.

N. 38, da Recebedoria de Rendas do Estado (solicitando que sejam efetuados concertos no prédio daquela Repartição) — Ao Engenheiro Prata para verificar as obras necessárias.

N. 62, do Departamento Estadual de Águas (remetendo atestado médico do funcionário Hildebrando Pereira Lima) — A constatação do Sr. Dr. Secretário de Economia e Finanças para as providências cabíveis na espécie.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Petições:  
596 — Argemiro Orfeu dos Reis (requerendo compra de terras devolutas em Óbidos) — Ao Serviço de Terras.  
601 — Joaquim Martins da Fonseca e Francisco Guimarães Costa (solicitando 15 dias do prazo para apresentarem suas declarações por escrito) — Junte os autos competentes. Ao Serviço de Terras.

595 — Maria Ribeiro da Silva (solicitando publicação de novo edital, em vista de engano) — Junte os autos competentes. Ao Serviço de Terras.

392 — Leticia de Oliveira Nunes (requerendo compra de ter-

ras devolutas em Óbidos) — Ao Serviço de Terras.  
593 — Ana Zubieta Montenegro de Mesquita (requerendo compra de terras devolutas em Óbidos) — Ao Serviço de Terras.

Ofícios:  
N. 9, da Faculdade de Odontologia do Pará (solicitando reparos no prédio onde funciona essa Faculdade) — Ao Engenheiro Jonas, para verificar e orçar.

N. 61, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação (solicitando providências junto ao Sr. Coletor de Igarapé-açu sobre uma pendência acerca do lote de terras n. 256) — Ao Serviço de Terras.

Telegrama:  
N. 532, do Coletor Estadual de Juruti (solicitando remessa do material, cobrança do imposto territorial) — Ao Serviço de Terras.

## EDITAIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS PROCURADORIA FISCAL

Pelo presente edital abre concorrência para construção de um grande frigorífico em Belém.

De ordem do Sr. Dr. Secretário de Estado de Economia e Finanças, fica pelo prazo de noventa (90) dias, a contar desta data, aberta a concorrência para a construção de um grande frigorífico em Belém, destinado a conservar carne, peixe, frutas, legumes e outros gêneros necessários ao abastecimento da capital, de acordo com a lei estadual n. 417, de 14 de setembro de 1951.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, em duas vias, dirigido ao Sr. Dr. Procurador Fiscal do Estado, com as indicações: "Concorrência para construção de um grande frigorífico em Belém", e obedecendo o seguinte:

a) Os interessados, na proposta que formularem, deverão esclarecer o nome do responsável ou responsáveis, com as firmas devidamente reconhecidas por tabelião;

b) Domicílio, sede se se tratar de firma, capital disponível para o empreendimento;

c) Se for pessoa jurídica a prova de sua legalização de acordo com as leis do país;

d) Planta da construção do frigorífico, com orçamento respectivo, ambos assinados por engenheiro registrado no C. R. E.;

e) Aquêle que for vitorioso na presente concorrência terá o prazo de seis (6) meses, contados da data da aprovação dada pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, para iniciar a construção, findo o qual a mesma deverá ser considerada de nenhum efeito;

f) Ao vencedor da presente concorrência o Governo do Estado dará as seguintes vantagens: Concessão gratuita do terreno necessário a essa construção, bem como isenção de impostos pelo prazo de cinco (5) anos, improrrogáveis;

g) O Governo do Estado, usando de suas atribuições, poderá por medida de necessidade pública, anular e renovar a presente concorrência.

Para outros esclarecimentos, deverão os interessados procurar a Procuradoria Fiscal do Estado.

Procuradoria Fiscal do Estado do Pará, 10 de janeiro de 1952.

(aa) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo — Visto: Stélio Maroja, secretário de Economia e Finanças.

(G—Dias 11 e 30|1; 1, 10 e 30|2; 1, 11 e 30|3; 1, 5 e 10|4)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## CHAMADA DE FUNCIONARIO

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Henrique Martins Vieira, lotado no Serviço de Material, deste Departamento, a se apresentar, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, no local do seu serviço, do qual se afastou sem justo motivo, desde o dia 15 de janeiro p. p., sob pena de demissão, por abandono de emprego, na forma da Lei.

Belém, 15 de fevereiro de 1952.  
(a) Engenheiro OSVALDO ALVERTI, Diretor da D. A.

(G — 17, 20, 22, 24, 26, e 28-2; 1, 4, 5, 7, 9 e 11-3)

## INSTITUTO LAURO SODRE

## Chamada de funcionário

Pelo presente edital, notifico o Dr. Eurialo Juacaba Machado para, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da última publicação deste, apresentar à Comissão de Inquérito Administrativo, designada pelo Sr. Diretor da Escola Profissional "Lauro Sodré", em portaria n. 30, de 5/9/1951, defesa sobre os fatos apurados por dita Comissão no processo n. 03819/51 OF. G. E.

E para que não alegue ignorância, vai este publicado na imprensa Oficial.

Belém, 13 de fevereiro de 1952.  
(a) Oscar Victor de França, secretário.

(G—21, 22, 23, 24, 26, 29|2; 1, 2, 3, e 4|3|952)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

## Alinhamento e arrumação

Pelo presente faço saber a quem interessar possa, que, havendo a Sra. Tolentina da Cunha Campelo Amorim, solicitado o alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade, sito à Avenida 25 de Setembro contendo edificação pertencente a terceiros, que mede 47,60 mts., de frente por 92,40 mts., de fundos, marquei o dia 12 de março do corrente ano, às oito (8) horas da manhã para proceder aos trabalhos requeridos, convidando os senhores confinantes a comparecerem no dia, hora e local designados, a fim de assistirem os serviços de discriminação, reclamando o que for a bem dos respectivos interesses.

Roberto Paixão — Agrimensor

(T—2397—1 e 12|3—Cr\$ 160,00)

## BANCO DO BRASIL S. A. Carteira de Exportação e Importação

AVISO N. 272

## Bacalhau — Importação da Inglaterra

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A. torna público que, até 10-3-52, acolherá para estudo pedidos de licença para importação de bacalhau da Inglaterra, formulados por firmas do ramo ou importadores tradicionais.

Esclarece ainda, a Carteira, que o licenciamento será feito dentro das cotas a que fizerem jus os solicitantes, para suprimento até 30-6-52, no máximo, denegando-se os pedidos das firmas que já se acharem supridas.

Belém, (Pa.), 1.º de março de 1952. — Pelo Banco do Brasil S. A. — Sebastião Albuquerque Vasconcelos, Gerente. — Fulton R. A. de Paula, Chefe de Serviço — 1.º 3)

## CIA. PARAENSE DE ARTIFATOS DE BORRACHA S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que a partir desta data acham-se à sua disposição em nossa sede à Travessa Manoel Evaristo n. 200 os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 27 de fevereiro de 1952.

Philippe Farah  
Presidente

(Ext.—Dias 1, 2 e 3|3)

## CIA. PARAENSE DE ARTIFATOS DE BORRACHA S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas para a sessão de Assembléia Geral ordinária a realizar-se a 31 de março próximo vindouro, às 16 horas, na sede desta Companhia, à Trav. Manoel Evaristo n. 200, com o fim de tomarem conhecimento das contas e relatório da Diretoria referente ao ano de 1951, Parecer do Conselho Fiscal e eleição dos membros deste para o exercício de 1952.

Belém, 27 de fevereiro de 1952.

Philippe Farah  
Presidente

(Ext.—Dias 1, 15 e 31|3)

**BREVES INDUSTRIAL S/A****RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1951**

Senhores Acionistas

O ano de 1951 nos proporcionou um resultado bem significativo, como passamos a demonstrar:

Receita .....	3.763.894,50
Despesas .....	2.656.457,10
Lucro .....	1.107.437,40

Ao Lucro líquido de Cr\$ 1.107.437,40, devidamente aprovado pelo Conselho Fiscal, demos a seguinte distribuição:

Fundo Reserva Legal .....	55.371,90
Fundo Garant. Dividendos .....	55.371,90
Fundo Reserva Especial .....	55.371,90
Fundo p/ Depreciação .....	55.371,90
Dividendos .....	600.000,00
Gratificação à Diretoria .....	110.743,70
Gratificação estatutárias .....	55.371,90
Saldo p/ 1952 .....	119.834,20

1.107.437,40

Como vemos os nossos lucros permitiram a distribuição de 20% em Dividendos, restando ainda um saldo de Cr\$ 119.834,20, que passa para 1952.

Procurando valorizar o nosso Ativo figura no mesmo sob a Rubrica "Construções" a cifra de Cr\$ 408.024,00, o que significa uma pequena parte do valor real que representa o ampliamto da nossa Serraria no Município de Breves, a qual já se encontra em pleno funcionamento com a instalação de novas máquinas importadas do estrangeiro.

Outrossim, no afan de solucionar, em parte, um dos problemas mais angustiantes para a nossa Indústria, como seja o do transporte, introduzimos um novo melhoramento no setor marítimo, com a aquisição da lancha "Ondina", o que contribuiu para a valorização do nosso Ativo, a qual já se encontra fazendo parte da nossa frota. As instalações portuárias e industriais continuam merecendo o nosso zelo e conservação.

Finalizando, queremos agradecer a colaboração prestada por todos os nossos auxiliares, sem o que jamais conseguiríamos o presente resultado.

Belém, 27 de fevereiro de 1952.

(aa) José Alves de Sousa Mourão, presidente  
Renato Malheiros Franco, diretor  
Marcolino de Carvalho Pinto, diretor

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"****DÉBITO**

Honorários da Diretoria, ordenados, portes e telegramas, salários, Seguros, Gratificações, Juros, comissões, etc .....	2.656.457,10
Fundo de Reserva Legal .....	55.371,90
Outros Fundos .....	166.115,70
Dividendos .....	600.000,00
Gratificação à Diretoria .....	110.743,70
Gratificação estatutárias .....	55.371,90
Saldo para 1952 .....	119.834,20
	<u>3.763.894,50</u>

**CRÉDITO**

Lucro verificado na industrialização e exportação de madeiras no Armazém e na Usina de Arroz ..	3.763.894,50
---	--------------

(aa) José Alves de Sousa Mourão  
Renato Malheiros Franco  
Marcolino de Carvalho Pinto

**BALANÇO GERAL  
ATIVO**

<b>DISPONÍVEL</b>	
Caixa de Belém .....	17.201,80
Caixa de Breves .....	22.195,40
Depositado no Banco do Brasil S/A .....	122.144,80
Outros depósitos .....	174.346,20
	<u>335.888,20</u>

**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**

Contas correntes de Belém .....	177.958,10
Contas correntes de Breves .....	423.765,30
Madeiras em bruto .....	88.340,00
Contas correntes Garantidas .....	29.412,00
Madeiras beneficiadas .....	93.600,00
Mercadorias no Armazém em Breves .....	342.939,40
Efeitos a Receber .....	19.000,00
Arroz Beneficiado .....	2.400,00
Arroz c/ Casca .....	50.000,00
	<u>1.227.414,80</u>

**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

Contas de Caução .....	1.458.990,80
------------------------	--------------

**IMOBILIZADO**

Imóveis .....	512.681,40
Móveis e Utensílios .....	161.941,00
Embarcações .....	971.183,40
Maquinismos .....	951.357,20
Benfeitorias .....	32.090,90
Almoxarifado .....	109.024,50
Instalações Portuárias .....	292.548,30
Instalações Radiofônicas .....	40.600,00
Construções .....	408.024,00
	<u>3.479.450,70</u>

**COMPENSAÇÃO**

Ações caucionadas .....	60.000,00
	<u>6.561.744,50</u>

**PASSIVO****NÃO EXIGÍVEL**

Capital .....	3.000.000,00
Fundos de Reserva:	
Legal .....	262.813,40
Especial .....	370.200,90
Para Garantia de Dividendos .....	262.813,40
Para depreciação .....	92.979,60
	<u>3.988.807,30</u>

**EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**

Contas correntes de Belém .....	449.131,20
Contas correntes de Breves .....	294.070,00
Obrigações a Pagar .....	83.786,20
Dividendos .....	600.000,00
Gratificações:	
À Diretoria .....	110.743,70
Estatutárias .....	55.371,90
	<u>1.593.103,00</u>

**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

Obrigações a Pagar .....	800.000,00
<b>COMPENSAÇÃO</b>	
Caução da Diretoria .....	60.000,00
<b>SALDO PARA 1952</b> .....	119.834,20
	<u>6.561.744,50</u>

Pará-Belém, 31 de dezembro de 1951.

José Alves de Sousa Mourão, presidente  
Renato Malheiros Franco, diretor  
Marcolino de Carvalho Pinto, diretor  
Djalma Theobaldo do Couto, guarda-livros — C. R. C. n. 0340

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Como membros do Conselho Fiscal da Breves Industrial S/A, examinamos o Caixa e o Balanço ordinário dessa Companhia referente ao ano de 1951, chegando a conclusão de que o mesmo está revestido de tôdas as formalidades legais, razão pela qual somos de parecer que o aludido Balanço está em condições de ser aprovado sem restrições, assim como a distribuição dada pela Diretoria ao lucro líquido de Cr\$ 1.107.437,40.

Belém, 27 de fevereiro de 1951.

(aa) Antônio José Cerqueira Dantas  
Carlos Alberto Pimenta da Costa  
Nestor Pinto Bastos

(Ext. — Dia 13)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — SABADO, 1 DE MARÇO DE 1952

NUM. 3.543

ACÓRDÃO N. 3.947  
Proc. 351-52  
Consulta — (23.ª Zona  
— Marabá).  
Consultante — Nagib  
Mutran, Prsidente do  
Diretório Municipal da  
U D N

Nagib Mutran, Presidente do  
Diretório Municipal da União  
Democrática Nacional em Marabá,  
— referido que para eleições de  
outubro de 1950, mais de cem  
eleitores residentes e domicilia-  
dos no vizinho município de  
Itupiranga, com o fim de vota-  
rem em Marabá para o cargo de  
Prefeito, embora continuas-  
sem residindo no citado municí-  
pio, pediram e obtiveram trans-  
ferência eleitoral para Marabá,  
e declarando "estar informado  
de que os mesmos eleitores plei-  
tearão inclusão de seus nomes  
nos listões eleitorais do próximo  
pleito em Itupiranga, requerendo  
assim retrtransferências de seus  
títulos para o mencionado municí-  
pio" — Consulta "se não se  
trata, na espécie, de fraude con-  
tra a validade de voto", solici-  
tando, sobre o assunto, o pronun-  
ciamento deste Colendo Tribunal  
Regional.

A consulta é hipotética e, si  
respondida, importaria no pre-  
julgamento de assunto que, de  
futuro, poderá constituir objeto  
de recurso a ser interposto para  
este Trigelei.

As condições e o processo para  
o alistamento e transferência de  
eleitores são regulados pelo Có-  
digo Eleitoral, em seu art. 39  
e §§ 1.º, 2.º e 3.º.

O mesmo Código, no art. 40,  
letra c), assegura aos Partidos  
Políticos, por seus Delegados,  
"examinar, sem perturbação do  
serviço e, em presença dos ser-  
vidores designados, os documen-  
tos relativos ao alistamento elei-  
toral, podendo deles tirar cópias  
ou fotocópias". Cabe a eles,  
assim, aos Partidos, por seus De-  
legados (e nesse caso está o Con-  
sultante), a faculdade de fiscalizar  
a regularidade dos atos elei-  
torais, impugnando aqueles que  
não lhes parecerem de acordo  
com as prescrições legais, recor-  
rendo ou reclamando contra as  
decisões porventura proferidas  
nessas impugnações, para o pronun-  
ciamento desta Instância, só-  
então cabível.

Seria inverter a ordem do pro-  
cesso eleitoral a ingerência deste  
Trigelei em assunto que, por  
enquanto, é da alçada exclusiva  
do Juízo Eleitoral. Nem a con-  
sulta se justifica, uma vez que  
a fraude temida pelo Consultante  
pode ser evitada por ele mesmo.

Por esses fundamentos,  
Acordam os Juizes do Tribu-  
nal Regional Eleitoral do Pará,  
POR MAIORIA DE VOTOS, não  
conhecer da consulta por impor-  
tar a mesma em pre-julgamento  
de matéria que, de futuro, pode  
constituir objeto de recurso or-  
dinário.

Registre-se, publique-se e co-  
munique-se ao Consultante.

## PODER JUDICIARIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Belém, 23 de fevereiro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P.  
— Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Jorge Hurley — Silvio  
Pélico — Anibal Figueiredo —  
Augusto Cesar de Moura Palha  
Júnior. Fui presente, Otávio  
Melo.

## EDITAIS

### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber, por este edital, a  
Artur Pessoa, — Altamira, Estado  
do Pará, que foi apresentada em  
meu cartório à Travessa Campos  
Sales n. 90, 1.º andar, da parte de  
Nicolau Conte & Cia., para apon-  
tamento e protesto por falta de  
aceite e pagamento a triplicata de  
Conta Mercantil n. 7.865, no valor  
de treze mil quatrocentos e oitenta  
e três cruzeiros (Cr\$ 13.483,00),  
por V. S. não aceita a favor dos  
apresentantes, Nicolau Conte &  
Cia., e o intimo e notifico ou a  
quem legalmente o represente para  
pagar e aceitar ou dar a razão por  
que não paga e aceita a dita tri-  
plicata de Conta Mercantil, fican-  
do ciente, desde já, que o protes-  
to respectivo será lavrado e assina-  
do dentro do prazo legal.

Belém, 29 de fevereiro de 1952.  
— Aliete do Vale Veiga.  
(T. 2396 — Dia 1/3 — Cr\$ 40,00)

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem  
casar o Sr. Alvaro Vaz dos Santos  
e a senhorinha Raimunda  
Vergínio Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do  
Pará, Acará, comerciante, domici-  
liado nesta cidade e residente à  
Trav. Joaquim Távora, 294,  
filho legítimo de Antônio dos  
Santos e de D. Joana Nunes Vaz  
dos Santos.

Ela é também solteira, natural  
do Pará, Acará, prendas domé-  
sticas, domiciliada nesta cidade e  
residente à Rua Cesário Alvim,  
178, filha legítima de Francisco  
Virgínio Pereira e de D. Julietta  
de Oliveira Pereira.

Apresentaram os documentos  
exigidos por lei, em devida forma,  
pelo que, se alguém tiver conheci-  
mento da existência de qualquer  
impedimento, denuncie-o para fins  
de direito.

Dado e passado nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do Pará,  
aos 29 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Sil-  
va, oficial de casamentos nesta  
capital, dato e assino com a rubrica  
de que faço uso. — Raimundo  
Honório.

(T. 2.394 — Cr\$ 40,00 — 1 e 8/3)

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem  
casar o Sr. Milton da Costa  
Braga e D. Maria Mendes de Al-  
meida.

Ele diz ser solteiro, natural do  
Pará, motorista, domiciliado nesta  
cidade e residente à Vila Tei-  
xeirinha, 40, filho de Hermene-  
gildo da Costa Braga e de D.  
Maria José da Costa Braga.

Ela é também solteira, natural  
do Pará, prendas domésticas, do-  
miciliada nesta cidade e residen-  
te à Passagem Teixeira, 40,  
filha legítima de Luiz de Almei-  
da e de D. Teodora Mendes de  
Almeida.

Apresentaram os documentos  
exigidos por lei, em devida forma,  
pelo que se alguém tiver conheci-  
mento da existência de qualquer  
impedimento, denuncie-o para fins  
de direito.

Dado e passado nesta cidade de  
Belém, Capital do Estado do Pará,  
aos 29 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Sil-  
va, oficial de casamentos nesta  
capital, dato e assino com a rubrica  
de que faço uso. — Raimundo  
Honório.

(T. 2.395 — Cr\$ 40,00 — 1 e 8/3)

Faço saber que se pretendem  
casar o Sr. Benedito Teixeira e  
Silva e a senhorinha Irêne Gomes  
da Cunha.

Ele diz ser solteiro, natural do  
Pará, Bragança, alfaiate, domicilia-  
do nesta cidade à Trav. 9 de Ja-  
neiro n. 617, filho de Davina Bit-  
tencourt.

Ela é também solteira, natural  
do Pará, Belém, guarda-livros, do-  
miciliada nesta cidade e residente  
à Passagem Alegre n. 13, filha le-  
gítima de Manoel Laurentino Gome-  
s da Cunha e de Dona Celina  
Gomes da Cunha.

Apresentaram os documentos  
exigidos por lei, em devida forma,  
pelo que, se alguém tiver conheci-  
mento da existência de qualquer  
impedimento, denuncie-o para fins  
de direito.

Dado e passado nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do Pará,  
aos 22 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Sil-  
va, oficial de casamentos nesta  
capital, dato e assino com a rubrica  
de que faço uso. — Raimundo  
Honório.

(T. 2340—23/2 e 1/3—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem  
casar o Sr. Vicente Corrêa Rocha  
e Dona Durvalina Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do  
Pará, trabalhador braçal, domici-  
liado nesta cidade e residente à  
Trav. 9 de Janeiro n. 7, filho de  
Antônio Corrêa Rocha e de Dona  
Petronila Corrêa Rocha.

Ela é também solteira, natural do  
Pará, prendas domésticas, domici-  
liada nesta cidade e residente à  
Trav. 9 de Janeiro n. 7, filha de  
Dona Dulcinea Nascimento.

Apresentaram os documentos  
exigidos por lei em devida forma,  
pelo que se alguém tiver conheci-  
mento da existência de qualquer  
impedimento, denuncie-o para  
fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de  
Belém, Capital do Estado do Pará,  
aos 22 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Sil-  
va, oficial de casamentos nesta  
capital, dato e assino com a rubrica  
de que faço uso. — Raimundo  
Honório.

(T. 2339—23/2 e 1/3—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem  
casar o Sr. José Alonso dos Santos  
e a senhorinha Olgarina Cor-  
rêa de Paiva.

Ele diz ser solteiro, natural do  
Pará, Belém, enfermeiro, domici-  
liado nesta cidade e residente à  
Estrada do Utinga n. 59, filho de  
Fidel Alonso Fernandes e de Dona  
Sancha Angelina dos Santos.

Ela é também solteira, natural  
do Pará, Cachoeira, prendas do-  
mésticas, domiciliada nesta cidade  
e residente à Trav. Rui Barbosa  
n. 409, filha legítima de José Ro-  
drigues de Paiva e de Dona Ere-  
dina Corrêa de Paiva.

Apresentaram os documentos  
exigidos por lei em devida forma,  
pelo que se alguém tiver conheci-  
mento da existência de qualquer  
impedimento, denuncie-o para fins  
de direito.

Dado e passado nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do Pará,  
aos 22 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Sil-  
va, oficial de casamentos nesta  
capital, dato e assino com a ru-  
brica de que faço uso. — Raimundo  
Honório.

(T. 2332—23/2 e 1/3—Cr\$ 40,00)